



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 008

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.791 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S DO
MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's existentes no Mercado Municipal, inclusive os Depósitos situados no pátio, fica, tendo por base de cálculo o valor referência vigente, reajustado conforme tabela abaixo:

- a) Frutas, verduras e legumes....R\$ 200,00 mensais
- b) Depósitos existentes no
prédio.....R\$ 300,00 mensais
- c) Armazinhos, mercearias e
bares.....R\$ 500,00 mensais
- d) Açougues, Frios e Peixarias...R\$ 700,00 mensais.

Artigo 2º - Será acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, quando este for pago após o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de janeiro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de janeiro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=